



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)


IND 1663/2003

LEIDO
Em 04/11/03

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 04/11/03

Sugere ao Senhor Administrador
limpar as áreas do Setor de Oficina
Sul, Região Administrativa de
Samambaia – RA XII.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador limpar as áreas do Setor de Oficina Sul, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza de terrenos baldios com assiduidade é uma maneira simples do Estado combater doenças oriundas do acúmulo de lixo. Tais ações melhoram a qualidade de vida da população e beneficiam os cofres públicos na medida em que diminuem os gastos no combate e a prevenção dessas doenças.

A região localizada próximo à área citada sofre com o despejo de lixo sem nenhum tipo de controle pelas autoridades competentes locais. Proliferam, assim, ratos, baratas, bactérias e outros vetores que propagam doenças diversas entre adultos e crianças que estudam na área próxima.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Administrador de Samambaia, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário
Recebi em 04/11/03 às 14h00

Assinatura

